



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: PEDIDO DE RESPOSTAS PARA INDICAÇÕES.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Ao Exmo. Sr. Marcio Porto
Prefeito Municipal de Piratini, RS
Gabinete do Prefeito

Venho através deste, solicitar as respostas do Chefe do Poder Executivo às indicações apresentadas, considera-se relevante registrar que, até o presente momento, não foram recebidas respostas por parte do Poder Executivo em relação às indicações encaminhadas por este Legislativo. Ressalto, contudo, a importância do atendimento e da devida consideração às indicações, tendo em vista que representam demandas legítimas da população e visam à melhoria dos serviços públicos e à promoção do interesse coletivo. Segue abaixo as indicações:

Concessão de Placa (PAUTA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025);

Indicação Projeto de Lei, “Instituir o Fundo Municipal de Manutenção das Estradas Rurais - FMMER e da Outras Providencias”, (PAUTA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025);

Indicação Projeto de Lei, “Dispor Sobre o Acréscimo do Parágrafo Quinto ao Art. da Lei 424/2002”, (PAUTA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025);

Indicação para Projeto de Lei, “Dispor sobre a responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por servidor público municipal no exercício de suas funções na condução de veículo oficial e da outras providencias” (PAUTA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025);

Indicação para Implantação (PAUTA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025);

Indicação Canais Digitais de TV (PAUTA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, RS, 06 de Outubro de 2025.

Alex Matos
VEREADOR PROGRESSISTA